CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 16
SERVIDOR
MAT.

PROJETO DE LEI Nº 183/2013

AUTOR – Vereador Tiago Correia

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 183/2013, de autoria do ilustre vereador Tiago Correia visa instituir a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada a partir de 27 de novembro.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 04.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designada relatora a vereadora Eron Vasconcelos para emitir parecer em que concluiu estar à proposição apta a seguir sua tramitação, não demonstrando nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação do projeto, fls. 06/07 dos autos.

Posteriormente o PLE nº 183/2013 foi encaminhado à Analista da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social que elaborou estudo técnico não apontando qualquer infração à legislação vigente, fl. 08/15.

2. Análise

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre edil Tiago Correia que tem como ementa "Institui a "Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata", a ser realizada a partir do dia 27 de novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer).", de acordo com a justificativa apresentada à fl. 02, tem como finalidade auxiliar na prevenção do combate ao Câncer de Próstata, possibilitando melhor qualidade de vida e redução dos óbitos ocorridos em consequência desse tumor, que é a segunda maior causa de morte entre os homens.

Louvável a iniciativa do vereador face a importância da matéria para a nossa sociedade.

No entanto, objetivando não deixar margem a eventuais dúvidas quanto à legalidade da iniciativa do PLE nº 183/13, apresentamos emenda modificativa para alterar o art. 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 17
SERVIDOR 6051
MAT.

"Art. 2º O Poder Executivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantirá a organização e implementação da "Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata".

3. Voto da relatora

Diante do exposto, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 183/2013.

.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora